



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
RESOLUÇÃO CSPP/UFJF Nº 111, DE 19 DE MARÇO DE 2025

Homologa a Portaria GAB-REITOR/UFJF nº 278, DE 05 DE MARÇO DE 2024 que aprova, ad referendum ao Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa, o reoferecimento do Curso de Especialização em Farmácia - modalidade residência.

O **Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa**, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que o foi deliberado na reunião ordinária realizada no dia 19 de março de 2025,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.906337/2025-51,

RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR** a Portaria GAB-REITOR/UFJF nº 278, DE 05 DE MARÇO DE 2024 que aprova, ad referendum ao Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa, o reoferecimento do Curso de Especialização em Farmácia - modalidade residência.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Juiz de Fora, 19 de março de 2025.

PROF.ª PRISCILA DE FARIA PINTO
PRESIDENTE DO CSPP
PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA



Documento assinado eletronicamente por **Priscila de Faria Pinto, Presidente**, em 20/03/2025, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2302061** e o código CRC **715902E7**.